



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 01 de abril de 2021.

Ofício Gab. nº: 272/2021

Ref: Resposta da Indicação 46/2021 – Geiza Mirela Costa;

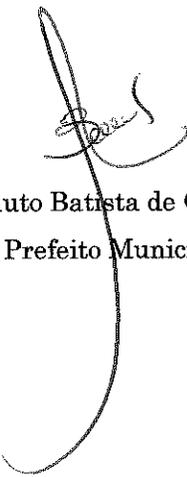
Excelentíssima Senhora Vereadora:

A indicação da Nobre Edil é pertinente e está de acordo com as intenções do Poder Executivo em realizar inúmeras melhorias urbanas em nosso Município. Em nossa lista de intenções passa a constar, a partir de agora a indicação da Nobre Vereadora, de construção de calçada na extensão da Rua André Fernandes Bertolini.

Temos trabalhado incessantemente para que além dessa, todas as outras intenções de melhorias urbanas, tão logo possa se tornar propostas efetivas com orçamento e cronograma de obras definidas. Etapas que sucedem a execução.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO Nº 283
DATA 05/04/2021
ASS. ATURA

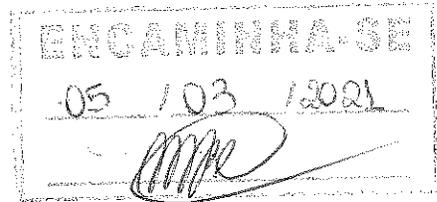
128/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 46/2021



Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja construída uma calçada em toda sua extensão no lado que margeia o rio, da Rua André Fernandes Bertolini, mais conhecida como Avenida Beira Rio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária para a segurança dos pedestres que utilizam essa Avenida.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário na ocasião oportuna.

Joanópolis, 1º de março de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora